



AVISO

ESTÁGIOS PEPAL - 6ª EDIÇÃO 2ª FASE

Na sequência dos anteriores procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Barrancos, no âmbito da 6ª edição 2ª fase do PEPAL terem ficado deserto nas referências A e B (Licenciatura em Arquitetura e Engenharia Civil, respetivamente), torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na página eletrónica www.cm-barrancos.pt, um novo procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Barrancos, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.
- Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.
- Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.
- Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.
- Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. OFERTA DE ESTÁGIOS

Refª A – Nível de qualificação 6 - 1 estágio com licenciatura em Arquitetura

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Refª B – Nível de qualificação 6 - 1 estágio com licenciatura em Engenharia Civil

3. PLANOS DOS ESTÁGIOS

Refª A - Arquitetura

Objetivo do estágio:

Proporcionar experiência prática e capacitação técnica, em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em desenvolver atividades no âmbito das atribuições/competências da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (UOSU).

Plano de estágio:

Execução e acompanhamento de projetos de arquitetura, com vistas à execução de obras municipais;

Acompanhamento da execução de empreitadas/obras, com visitas ao campo e verificação técnica e física dos trabalhos elaborados e a elaborar;

Vistorias conducentes a receções provisórias e definitivas de obras, quer em prédios do domínio privativo do município, quer em espaço público;

Apreciação e elaboração de pareceres técnicos referentes a pedidos de licenciamento de obras particulares e no âmbito da gestão urbanística;

Refª B - Engenharia Civil

Objetivo do estágio:

Proporcionar experiência prática e capacitação técnica, em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em desenvolver atividades no âmbito das atribuições/competências da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (UOSU).

Plano de estágio:

Execução de projetos das especialidades, nomeadamente: Estabilidade; Rede de abastecimento de água; drenagem de águas: pluviais; residuais;

Execução de mapas de medições e orçamentos de obras com projetos de arquitetura e especialidades;

Acompanhamento de projetos de execução, o que inclui a verificação /apreciação de especialidades incluídas no projeto de execução e respetivos cadernos de encargos, medições e orçamentos;

Cofinanciado por: